



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022

ANO: VIII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002779 - 26 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1316 / 2022  
De 28 de Outubro de 2022.

Exonera por motivo de aposentadoria  
Servidor (a) Público (a) Municipal e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

**RESOLVE:**

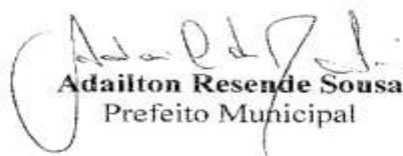
**Art. 1º.** Exonera por motivo de aposentadoria o(a) servidor(a) **LUIS FABIANO SANTOS FELICIANO** portador(a) do CPF **\*\*\*.801.775-\*\***, o(a) qual exercia o cargo de **AGENTE DE CONDUÇÃO DE VEICULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE**, integrante do Quadro de servidores efetivos lotados na Secretaria de Saúde do Município.

**Art. 2º.** A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 21 de Outubro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de Outubro de 2022.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)